

02

Goiânia, 20 de Julho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 003/2020

De: Lavanderia / Higienização e Limpeza

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

SACO HAMPER PLASTICO NA COR VERMELHA. REFORÇADO C/ FITA LOGO INFECTANTE 120L

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Saco de hamper plástico reforçado com identificação de infectante 120L e definição de limite de uso e fecho plástico.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Considerando a pandemia, e considerando a necessidade de instituir na unidade os devidos fluxos, é obrigatório alinharmos os procedimentos no que tange a assistência prestada diretamente aos pacientes do COVID 19. Portanto, se faz necessário adequação das rotinas que envolvem a rouparia da unidade especificamente o enxoval sujo, advindo das enfermarias/leitos com diagnósticos COVID 19. Tal medida visa a identificação, separação do enxoval para com os outros, visando a segurança ocupacional tanto dos trabalhadores lotados no setor de lavanderia quanto para a terceirizada, responsável pela coleta e higienização adequada da roupa hospitalar.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Quantidade mensal **500 UNIDADES** 25099

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Nara Núbia de Souza
Supervisora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Nara Núbia de Souza
Supervisora
Lavanderia / Higienização e Limpeza

Flávia Carneiro da Silva
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Flávia Carneiro da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO